



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 793 – Ano IV – 11/06/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – decisão da anulação do Processo licitatório nº - 36/2018 – Pregão Presencial 20/2018 – Registro de Preço 17/2018 - **OBJETO:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (carne) para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. Torna público a decisão da Pregoeira que anulou o presente processo licitatório. Motivo: Licitantes inabilitados. Igaratinga, 08 de junho de 2018. Regina Silva Rodrigues – Pregoeira.

PORTARIA Nº 454, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia comissão de organização e fiscalização do processo seletivo.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigo 72, inciso VI, e art. 100, II, “d”, ambos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de processo seletivo simplificado para atender necessidade para contratação de profissionais para área de saúde junto ao PSF.

CONSIDERANDO que o município não dispõe de profissionais: Médico de ESF, Enfermeiro de ESF, Odontólogo do ESF, Auxiliar Consultório Dentário, Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural: Várzea da Cachoeira, Limas e Pedra Negra e Auxiliar de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta de (03) três servidores efetivos que procederá ao recebimento e ao julgamento dos processos, conforme disposto no edital de chamamento nº 01/2018.

Art. 2º. - Para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, ficam nomeados os seguintes servidores:

- **JÚLIO CÉZAR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula 1230-0;
- **FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA MOTA**, ocupante do cargo de Escriturária, matrícula 455-3;
- **SARAH GRABRIELE MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior II Enfermagem, matrícula 2028-1;

Parágrafo único - A segunda nomeada assumirá a Presidência da Comissão e dará cumprimento à instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 793 – Ano IV – 11/06/2018

Art. 4º. - As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 5º. - O Processo Seletivo simplificado, deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos de Igaratinga (Lei Municipal nº 12/2007), do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 6º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 11 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
